



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 01/2011

PROJETO DE LEI Nº 118/10

P.M.M. Nº 1798

14/01/11

[Handwritten signature]

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

A Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. - O **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, para o Exercício Financeiro de 2011, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a **RECEITA** em R\$ **46.600.449,08** (quarenta e seis milhões, seiscentos mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) e fixa a **DESPESA** em igual importância.

Art. 2º. - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

1000000000000	RECEITAS CORRENTES	48.960.131,92
1100000000000	RECEITA TRIBUTARIA	3.712.995,44
1200000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.554.249,43
1300000000000	RECEITA PATRIMONIAL	438.977,18
1600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	21.810,23
1700000000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.943.622,17
1900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.288.477,47
2000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.919.876,00
2400000000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.919.876,00
9000000000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-4.279.558,84
9700000000000	DEDUCOES DA TRANSFERENCIA CORRENTES	-4.279.558,84
	TOTAL	46.600.449,08

Art. 3º. - A **DESPESA** será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES

1	LEGISLATIVA	2.120.000,00
2	JUDICIÁRIA	41.059,24
4	ADMINISTRACAO	8.630.571,07
6	SEGURANÇA PÚBLICA	332.700,00
8	ASSISTENCIA SOCIAL	208.240,00

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

10 SAUDE	8.865.151,66
11 TRABALHO	65.600,00
12 EDUCACAO	17.570.649,85
13 CULTURA	601.100,00
15 URBANISMO	2.818.910,17
17 SANEAMENTO	65.000,00
18 GESTAO AMBIENTAL	142.100,00
20 AGRICULTURA	267.204,47
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	700.500,00
25 ENERGIA	1.344.245,43
26 TRANSPORTE	3.000,00
27 DESPORTO E LAZER	449.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	985.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.340.417,19
TOTAL	46.600.449,08

DESPESA POR ÓRGÃO

000	Câmara Municipal	2.120.000,00
010	Gabinete do Prefeito	406.288,10
020	Procuradoria Geral	480.529,24
030	Secretaria Municipal de Controle Interno	94.460,00
040	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável	200.170,00
050	Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária. Abst. e Meio Ambiente	728.364,47
060	Secretaria Municipal de Administração	2.190.420,16
070	Secretaria Municipal de Finanças	1.774.620,00
080	Secretaria Municipal de Pesca	238.840,00
090	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	6.775.838,41
100	Secretaria Municipal de Transporte	95.580,00
110	Secretaria Municipal de Educação	17.570.649,85
120	Fundo Municipal de Saúde	8.865.151,66
130	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	796.900,00
140	Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	733.400,00
150	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento	144.300,00
160	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	1.364.100,00
170	Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial	677.420,00
180	Reserva de Contingência	1.340.417,19
TOTAL	46.600.449,08	

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.834.741,49
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.955.548,39
3200.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.000,00
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.856.193,10
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.425.290,40



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.750.290,40
4400.00.00.00.00. INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
4600.00.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	655.000,00
9999.99.00.00.00 Reserva de Contingência	1.340.417,19
TOTAL	46.600.449,08

Art. 4º. - A aplicação dos recursos discriminados no Art. 3º., far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a Execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Fixada nesta Lei, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, com a transposição total ou parcial de dotações de uma Secretaria para outra e/ou de Unidade Gestora para a outra, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o excesso de arrecadação, e a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme nos Incisos I, II e III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

¹Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita observado os limites legais de endividamento com base na Receita Corrente Líquida desde que previamente autorizado pelo Legislativo.

Art. 7º. - A concessão de Subvenções Sociais através de Convênios dependerá de autorização prévia da Câmara Municipal.

Art. 8º. - Havendo desmembramento ou fusão de Secretarias, autorizados pela Câmara Municipal, os recursos serão desmembrados de outras, de forma a não aumentar o teto orçado neste instrumento de planejamento.

Art. 9º. - O Município de Marataízes dará prioridade às ações e metas constantes do Orçamento Anual, mantendo o equilíbrio entre a receita estimada e a despesa fixada, de forma a cumprir fielmente os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000).

Art. 10 - No decorrer do exercício, poderá haver redução das ações e metas estabelecidas, desde que necessárias ao cumprimento do disposto no Art. 9º. desta Lei;

Art. 11 - Ficam atualizados os anexos do PPA e LDO, no que tange a redistribuição dos Projetos e Atividades, conforme definidos em cada anexo da despesa, sem alteração do valor estimado para o orçamento que ora apresentamos;

¹ Emenda modificativa nº 36/10



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Art. 12 - As ações e metas previstas nesta Lei Orçamentária Anual, sejam aquelas já existentes ou aquelas inseridas em seu contexto, encontram compatibilidade com aquelas inseridas no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Marataízes para o Quadriênio 2010/2013 (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011 (LDO).

Art. 13 - As unidades orçamentárias que compõem a Administração Direta e Indireta do Município de Marataízes encontram compatibilidade com aquelas inseridas no Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriênio 2010/2013 (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2011 (LDO), e ainda nas modificações introduzidas na estrutura administrativa da Prefeitura de Marataízes pela Lei Municipal nº. 1.364, publicada no Diário Oficial do Município na data de 03 de novembro de 2010.

Art. 14 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011.

Marataízes, 12 de janeiro de 2011.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Câmara Municipal de Marataizes
Estado do Espírito Santo

Anexo I - Quadro dos Profissionais Efetivos da SAÚDE

Referente ao Art. 6º, 16, 18, 86, 106, 108, 116 e 117

<i>Grupos Ocupacionais</i>	<i>Denominação do cargo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Carreira</i>	<i>Carga Horária</i>
Especialista em Saúde	<i>Farmacêutico</i>	02	IV	30 Horas
	<i>Biólogo</i>	01	IV	30 Horas
	<i>Nutricionista</i>	01	IV	30 Horas
	<i>Cirurgião Dentista</i>	07	IV	30 Horas
	<i>Psicólogo</i>	03	IV	30 Horas
	<i>Fisioterapeuta</i>	04	IV	30 Horas
	<i>Fonoaudiólogo</i>	02	IV	30 Horas
	<i>Enfermeiro</i>	09	IV	30 Horas
	<i>Médico Veterinário</i>	01	IV	20 Horas
	<i>Médico Cardiologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Clínico Geral</i>	04	V	20 Horas
	<i>Médico Pneumologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Angiologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Cirurgião Geral</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Dermatologista</i>	02	V	20 Horas
	<i>Médico do Trabalho</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Gastroenterologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Geriatra</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Endocrinologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Ginecologista e Obstetra</i>	04	V	20 Horas
	<i>Médico Neurologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Ortopedista</i>	02	V	20 Horas
	<i>Médico Oftalmologista</i>	01	V	20 Horas
	<i>Médico Otorrinolaringologista</i>	01	V	20 Horas

Câmara Municipal de Maratá
Estado do Espírito Santo

<i>Grupos Ocupacionais</i>	<i>Denominação do cargo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Carreira</i>	<i>Carga Horária</i>
	<i>Médico Pediatra</i>	04	V	20 Horas
	<i>Médico Psiquiatra</i>	02	V	20 Horas
	<i>Médico Plantonista</i>	08	VI	24 Horas
Assistente em Saúde Nível Médio	<i>Técnico em Radiologia</i>	02	III	40 Horas
	<i>Técnico em Saúde Bucal</i>	02	II	40 Horas
	<i>Técnico em Enfermagem</i>	05	II	40 Horas
Auxiliar em Saúde Nível Fundamental	<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	21	I	40 Horas



Anexo II – Cargos da SAÚDE
Hierarquizados por Carreira e Padrão.

Referente ao Art. 82 da Lei.

<i>Carreira</i>	<i>Denominação do cargo</i>	<i>Classe</i>
VI	Médico Plantonista	A
V	Médico Cardiologista	A
V	Médico Clínico Geral	A
V	Médico Pneumologista	A
V	Médico Angiologista	A
V	Médico Cirurgião Geral	A
V	Médico Dermatologista	A
V	Médico do Trabalho	A
V	Médico Gastroenterologista	A
V	Médico Geriatria	A
V	Médico Endocrinologista	A
V	Médico Ginecologista e Obstetra	A
V	Médico Neurologista	A
V	Médico Ortopedista	A
V	Médico Oftalmologista	A
V	Médico Otorrinolaringologista	A
V	Médico Pediatra	A
V	Médico Psiquiatra	A
IV	Farmacêutico	A
IV	Biólogo	A
IV	Nutricionista	A
IV	Cirurgião Dentista	A
IV	Psicólogo	A
IV	Fisioterapeuta	A
IV	Fonoaudiólogo	A
IV	Enfermeiro	A
IV	Médico Veterinário	A
III	Técnico em Radiologia	A
II	Técnico em Saúde Bucal	A
II	Técnico em Enfermagem	A
I	Auxiliar de Enfermagem	A



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

ANEXO - III

Refere-se ao § 1º do artigo 82, art. 106 e 121 da Lei

<i>TABELA DE VENCIMENTOS</i>										
CARREIRA	P A D R ã O									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	600,00	618,00	636,54	655,64	675,31	695,56	716,43	737,92	760,06	782,86
II	700,00	721,00	742,63	764,91	787,86	811,49	835,84	860,91	886,74	913,34
III	900,00	927,00	954,81	983,45	1.012,96	1.043,35	1.074,65	1.106,89	1.140,09	1.174,30
IV	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,55	1.463,16	1.507,06	1.552,27	1.598,84	1.646,80	1.696,21
V	3.000,00	3.090,00	3.182,70	3.278,18	3.376,53	3.477,82	3.582,16	3.689,62	3.800,31	3.914,32
VI	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	4.502,04	4.637,10	4.776,21	4.919,50	5.067,08	5.219,09



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESPECIAL DE DESEMPENHO

ANEXO IV

Refere-se ao § 2º do artigo 50 e artigo 55 da Lei.

Órgão/Entidade:	
Setor/Departamento:	
Nome do Servidor:	Matrícula:
Cargo:	Período Avaliado:

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FATORES	NÍVEIS DE DESEMPENHO
1. ASSIDUIDADE Presença do servidor no local de trabalho dentro do horário estabelecido para o expediente da unidade.	<p>a) () Cumpre o horário e está sempre presente, mostrando-se disposto a atender às necessidades de trabalho e domina o serviço previamente estabelecido.</p> <p>b) () Cumpre o horário estabelecido e é pontual nos seus compromissos de trabalho, tem pouca disponibilidade e domina o serviço previamente estabelecido.</p> <p>c) () Normalmente não cumpre o horário estabelecido, mas, quando presente, atende às necessidades de trabalho.</p> <p>d) () Normalmente não cumpre o horário estabelecido, e não domina o serviço previamente estabelecido.</p> <p>e) () Nunca cumpre horário e está sempre ausente.</p>
2. DISCIPLINA Observa sistematicamente aos regulamentos e às normas emanadas das autoridades competentes.	<p>a) () Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho.</p> <p>b) () Mantém um comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da unidade.</p> <p>c) () Mantém um comportamento satisfatório, mas não atende às normas e deveres da unidade.</p> <p>d) () Eventualmente descumpra as determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.</p> <p>e) () Mostra-se resistente a cumprir normas e deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo.</p>
3. INICIATIVA Adota providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço.	<p>a) () Tem facilidade em buscar soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado.</p> <p>b) () Esforça-se para solucionar algumas situações imprevistas na execução do trabalho.</p> <p>c) () Eventualmente apresenta soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado.</p> <p>d) () Mostra pouco interesse em solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho.</p> <p>e) () Deixa de solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho.</p>



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESPECIAL DE DESEMPENHO

ANEXO IV

Refere-se ao § 2º do artigo 50 e artigo 55 da Lei.

4. PRODUTIVIDADE Apresenta volume e qualidade de trabalho num intervalo de tempo satisfatório.	a) <input type="checkbox"/> Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando as tarefas antes dos prazos estabelecidos e com qualidade. b) <input type="checkbox"/> Apresenta resultados satisfatórios, entregando as tarefas dentro dos prazos estabelecidos. c) <input type="checkbox"/> Apresenta pouco resultado para o trabalho exigido, e não cumpre os prazos estabelecidos devido a pouco conhecimento dos serviços. d) <input type="checkbox"/> Apresenta resultados para o trabalho exigido, porém não cumpre os prazos estabelecidos. e) <input type="checkbox"/> Demonstra resultados abaixo do exigido e as tarefas são sempre entregues fora dos prazos previstos.
5. RESPONSABILIDADE É comprometido com suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade e com o bom conceito da administração pública do Estado.	a) <input type="checkbox"/> Conhece suas atribuições executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações. b) <input type="checkbox"/> Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para a unidade. c) <input type="checkbox"/> Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições do seu cargo. d) <input type="checkbox"/> Não cumpre adequadamente suas atribuições demonstrando pouca atenção necessitando de permanente orientação e controle. e) <input type="checkbox"/> É descuidado demonstra nenhuma atenção às suas atribuições, descumprindo as orientações dos serviços, causando prejuízos.

TABULAÇÃO

FATORES	CONCEITOS / PONTOS					SOMA
	A - 10	B - 08	C - 06	D - 03	E - 01	
1. Assiduidade						
2. Disciplina						
3. Iniciativa						
4. Produtividade						
5. Responsabilidade						
TOTAL						

Assinatura do(a) Avaliado(a): _____

Marataízes - ES., em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

Membro

Membro



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESPECIAL DE DESEMPENHO

ANEXO IV

Refere-se ao § 2º do artigo 50 e artigo 55 da Lei.

FICHA DE COMENTÁRIOS DA AVALIAÇÃO E REFERENDO - Art 55 da Lei	
Nome:	Matrícula
Período Avaliado:	
Responsável pela Avaliação: <i>Chefia Imediata</i> () <i>Auto - avaliação</i> ()	
Comentários do (a) Avaliador (a) e do Avaliado (a)	
REFERENDO DO SECRETARIO	

Assinatura do(a) Avaliado(a): _____

Marataízes - ES., em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

Membro

Membro



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESPECIAL DE DESEMPENHO

ANEXO IV

Refere-se ao § 2º do artigo 50 e artigo 55 da Lei.

TABELA DE PONTUAÇÃO E NÍVEIS DE DESEMPENHO

1. PONTUAÇÃO

I – A Avaliação de Competências, é composta de 05 (cinco) fatores e 5 (cinco) níveis, assim definidos sua pontuação:

*** Total de 50 pontos.**

A = 10 pontos

B = 08 pontos

C = 06 pontos

D = 03 ponto

E = 01 ponto

2. NÍVEIS DE DESEMPENHO

O Nível de Desempenho é composto de 4 (quatro) itens, com conceito total máximo de 50 pontos, sendo assim definidos os conceitos e percentuais:

I – “SD” supera o desempenho esperado, 45 a 50 pontos, média de 90% (noventa por cento) ou superior;

II – “AD” atinge o desempenho esperado, 35 a 44 pontos, média superior ou igual a 70% (setenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento);

III – “AP” atinge parcialmente o desempenho esperado, necessitando de motivação, capacitação e atualização, 20 a 34 pontos, média superior ou igual a 40% (quarenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento); e,

V – “NA” não atinge o desempenho esperado, abaixo de 20 pontos, média inferior a 40% (quarenta por cento).



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos § 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

Órgão/Entidade:	
Setor/Departamento:	
Responsável pela Avaliação: <i>Chefia Imediata</i> () <i>Auto – avaliação</i> ()	
Nome do Servidor:	Matrícula:
Cargo:	Período Avaliado:

AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – § 1º do art. 60

FATORES	NIVEIS DE DESEMPENHO
1. DISCIPLINA Considere se o servidor observa sistematicamente aos regulamentos e às normas emanadas das autoridades competentes.	a) () Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho. b) () Mantém um comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da unidade. c) () Mantém um comportamento satisfatório, mas não atende às normas e deveres da unidade. d) () Eventualmente descumpre as determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo. e) () Mostra-se resistente a cumprir normas e deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo.
2. INICIATIVA Considere se o servidor adota providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço.	a) () Tem facilidade em buscar soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado. b) () Esforça-se para solucionar algumas situações imprevistas na execução do trabalho. c) () Eventualmente apresenta soluções para situações imprevistas do trabalho, quando solicitado. d) () Mostra pouco interesse em solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho. e) () Deixa de solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho.
3. PRODUTIVIDADE Considere se o servidor apresenta volume e qualidade de trabalho num intervalo de tempo satisfatório.	a) () Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando as tarefas antes dos prazos estabelecidos e com qualidade. b) () Apresenta resultados satisfatórios, entregando as tarefas dentro dos prazos estabelecidos. c) () Apresenta pouco resultado para o trabalho exigido, e não cumpre os prazos estabelecidos devido a pouco conhecimento dos serviços. d) () Apresenta resultados para o trabalho exigido, porém não cumpre os prazos estabelecidos. e) () Demonstra resultados abaixo do exigido e as tarefas são sempre entregues fora dos prazos previstos.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos §§ 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

<p>4. RESPONSABILIDADE</p> <p>Considere o comprometimento com suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade e com o bom conceito da administração pública do Estado.</p>	<p>a) () Conhece suas atribuições executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações.</p> <p>b) () Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para a unidade.</p> <p>c) () Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições do seu cargo.</p> <p>d) () Não cumpre adequadamente suas atribuições demonstrando pouca atenção necessitando de permanente orientação e controle.</p> <p>e) () É descuidado demonstra nenhuma atenção às suas atribuições, descumprindo as orientações dos serviços, causando prejuízos.</p>
<p>5. CONTROLE EMOCIONAL</p> <p>Considere a capacidade de manter o equilíbrio emocional diante de situações adversas.</p>	<p>a) () Mantêm o equilíbrio emocional diante das mais adversas situações. Demonstra capacidade de solucionar qualquer problema sem perder a calma. Jamais perde o equilíbrio com chefias, subordinados ou colegas de trabalho.</p> <p>b) () É equilibrado emocionalmente, Mas diante de algumas situações reage com incensatez na resolução do problema. Age com equilíbrio no trato com chefes, subordinados ou colegas de trabalho.</p> <p>c) () É equilibrado emocionalmente, Mas diante de algumas situações reage com total incensatez na resolução do problema. Demonstra pouco equilíbrio no trato com chefes, subordinados ou colegas de trabalho.</p> <p>d) () Constantemente age com desequilíbrio emocional. Nem sempre age com equilíbrio no trato com chefes, subordinados ou colegas de trabalho.</p> <p>e) () Age sempre com desequilíbrio emocional principalmente no trato com as pessoas prejudicando as atividades que desenvolve trazendo prejuízos para administração.</p>
<p>6. COOPERAÇÃO</p> <p>Considere a disposição para colaborar independentemente de solicitação de demanda.</p>	<p>a) () Demonstra em seus atos, comportamentos e atitudes de colaboração com os superiores, subordinados e colegas de trabalho independente de demanda e ou determinação.</p> <p>b) () Se solicitado demonstra em seus atos, comportamentos e atitudes de colaboração com os superiores, subordinados e colegas de trabalho independente de demanda e ou determinação.</p> <p>c) () Dependendo da demanda e ou determinação, se solicitado demonstra em seus atos, comportamentos e atitudes de colaboração com os superiores, subordinados e colegas de trabalho.</p> <p>d) () Na maioria das vezes não coopera com as solicitações.</p> <p>e) () Não coopera e ainda tenta impedir que outros cooperem quando solicitado.</p>
<p>7. COMPROMETIMENTO</p> <p>Considere se o servidor é comprometido com suas tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade e com o bom conceito da administração pública do Estado.</p>	<p>a) () Conhece suas atribuições executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações.</p> <p>b) () Executa adequadamente as suas atividades de acordo com as metas estabelecidas para a unidade.</p> <p>c) () Em algumas situações demonstra pouca atenção em relação a execução das atribuições do seu cargo.</p> <p>d) () Não cumpre adequadamente suas atribuições demonstrando pouca atenção necessitando de permanente orientação e controle.</p> <p>e) () É descuidado demonstra nenhuma atenção às suas atribuições, descumprindo as orientações dos serviços, causando prejuízos.</p>



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos §§ 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

8. RELAÇÕES INTERPESSOAIS Considere a capacidade de manter relações humanas saudáveis e construtivas.	a) ()	É capaz de manter relações humanas saudáveis e construtivas, visando proporcionar ao grupo um ambiente harmonioso tendo em vista a execução integrada do trabalho.				
	b) ()	Se integra bem ao grupo e consegue manter boa as relações interpessoais				
	c) ()	Eventualmente se integra bem ao grupo e consegue manter boa as relações interpessoais.				
	d) ()	Se integra com dificuldade ao grupo e nem sempre consegue manter boa relações interpessoal.				
	e) ()	Não se integra ao grupo e tenta desequilibrar o relacionamento dos integrantes dos grupos que com ele se relacionam.				
TABULAÇÃO						
FATORES	CONCEITOS / PONTOS					SOMA
	A - 5,00	B - 3,75	C - 2,25	D - 1,00	E - 0,50	
1. Disciplina						
2. Iniciativa						
3. Produtividade						
4. Responsabilidade						
5. Controle Emocional						
6. Cooperação						
7. Comprometimento						
8. Relações Interpessoais						
TOTAL - 01						

Assinatura do(a) Avaliado(a): _____

Marataízes - ES., em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

Membro

Membro



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos §§ 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – § 2º do art. 60		
GRUPO	FATORES	PONTOS
I	Atualização ou aperfeiçoamento através de curso, ou atuação como instrutor de, 200 a 360 horas, 30 (trinta) pontos;	
II	Atualização ou aperfeiçoamento através de curso, ou atuação como instrutor de, 50 a 199 horas, 20 (vinte) pontos;	
III	Atualização ou aperfeiçoamento através de curso, ou atuação como instrutor de, 05 a 49 horas, 15 (quinze) pontos;	
IV	Apresentação de estudos, pesquisas e iniciativas concretas que visem à melhoria do serviço de saúde pública, 10 (dez) pontos.	
V	Participação em comissões de estudos e pesquisas que visem à melhoria do serviço de saúde pública, 05 (cinco) pontos.	
TOTAL - 02		

ASSIDUIDADE - § 3º do art. 60	
TOTAL DE FALTAS NO TRIMESTRE	PONTOS
_____ (_____) FALTAS	
_____ (_____) DIAS DE ATESTADOS NÃO VALIDADOS PELA PERÍCIA	
TOTAL - 03	

TOTAL GERAL - (TOTAL 01+02+03)

Assinatura do(a) Avaliado(a): _____

Marataízes – ES., em ____/____/____

Presidente da Comissão

Membro

Membro



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos § 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

FICHA DE COMENTÁRIOS DA AVALIAÇÃO E REFERENDO Art. 65 da Lei

Nome:

Matrícula

Período Avaliado:

Responsável pela Avaliação: *Chefia Imediata* () *Auto - avaliação* ()

Comentários do (a) Avaliador (a) e do Avaliado(a)

REFERENDO DO SECRETARIO

Assinatura do(a) Avaliado(a): _____

Maratáizes - ES., em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

Membro

Membro



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos §§ 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

TABELA DE PONTUAÇÃO E NÍVEIS DE DESEMPENHO

1. PONTUAÇÃO

I – A Avaliação de Competências é composto de 08 (oito) fatores e 5 (cinco) níveis, assim definidos sua pontuação:

*** Total de 50 pontos.**

A = 5,00 pontos

B = 3,75 pontos

C = 2,25 pontos

D = 1,00 pontos

E = 0,50 ponto

II – A Qualificação Profissional é composta por 5 (cinco) grupos, assim definida sua pontuação:

*** Total de 30 pontos.**

I – GRUPO I – 30 pontos;

II – GRUPO II – 20 pontos;

III – GRUPO III – 15 pontos;

IV – GRUPO IV – 10 pontos.

V – GRUPO V – 05 pontos;

III – A Mensuração da Assiduidade é composta por 5 (cinco) escalas, assim definida sua pontuação:

*** Total de 20 pontos.**

I - nenhuma falta: 20 (vinte) pontos;

II - até 01 (uma) falta não prevista em lei, ou até 3 (três) dias de atestado médico não validados pelo setor de perícias médicas: 15 (quinze) pontos;

III - de 02 (duas) a 04 (quatro) faltas não prevista em lei, ou até 5 (cinco) dias de atestado médico não validados pelo setor de perícias médicas: 10 (dez) pontos;

IV - de 04 (quatro) a 06 (seis) faltas não prevista em lei, ou até 10 (dez) dias de atestado médico não validados pelo setor de perícias médicas: 05 (cinco) pontos;



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

FICHA DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

ANEXO V

Refere-se aos §§ 1º, 2º, 3º e 10º do artigo 60 e artigo 65 da Lei.

V - igual ou superior a 06 (seis) faltas não prevista em lei, ou acima de 10 (dez) dias de atestado médico não validados pelo setor de perícias médicas: 0 (zero) pontos.

2. NÍVEIS DE DESEMPENHO

O Nível de Desempenho é composto pela soma de 3 (três) itens, com conceito total máximo de 100 pontos, sendo assim definidos os conceitos e percentuais:

I – “SD” supera o desempenho esperado, 90 a 100 pontos, média de 90% (noventa por cento) ou superior;

II – “AD” atinge o desempenho esperado, 70 a 89 pontos, média superior ou igual a 70% (setenta por cento) e inferior a 90% (noventa por cento);

III – “AP” atinge parcialmente o desempenho esperado, necessitando de motivação, capacitação e atualização, 40 a 69 pontos, média superior ou igual a 40% (quarenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento); e,

V – “NA” não atinge o desempenho esperado, abaixo de 40 pontos, média inferior a 40% (quarenta por cento).



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Anexo VI

Quadro de Função Gratificada.

Referente ao § 1º do Art. 86, 102 e 103 da Lei.

GRATIFICAÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Categoria	Cargo	Gratificação
GSS I	Médico do PSF	R\$ 2.000,00
GSS II	Odontólogo do PSF	R\$ 1.300,00
GSS III	Enfermeiro do PSF	R\$ 1.100,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Categoria	Encargos	Gratificação
FGS 01	Assessoria Técnica	50%
FGS 02	Coordenação	40%
FGS 03	Chefia	30%

Especialista em Saúde





Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

ANEXO VII

Referente ao Art. 17 da Lei.

Descrições detalhadas das tarefas.

GRUPO OCUPACIONAL

Especialista em Saúde



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Farmacêutico	Nível Superior	IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal de matérias-primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias e dispositivos legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Fiscalizar farmácias, drogeries, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- ⇒ Orientar quanto a utilização de sistemas de segurança individuais e coletivos;
- ⇒ Orientar quanto a utilização de equipamentos de laboratório e métodos de análise adequados à sua finalidade;
- ⇒ Controlar vetores e pragas urbanas, ainda que não privativas ou exclusivas, na Aquisição dos produtos; Preparo das soluções concentradas e diluídas ou outras manipulações; Armazenamento das soluções; Gerenciar e/ou supervisionar o transporte, aplicação dos produtos e a manutenção dos equipamentos; Vistoria, perícia e emissão de pareceres técnicos e Controle de qualidade
- ⇒ Prestar orientações quanto ao uso, a guarda, administração e descarte de medicamentos e correlatos, com vistas à promoção do uso racional de medicamentos ;
- ⇒ Participar ativamente nas equipes multidisciplinares de terapia nutricional e equipes multidisciplinares de assistência domiciliar diversas, tais como: Programa de Saúde da Família (PSF), Comissão de Terapia Oncológica (CTO), Comissão de Ensino e Pesquisa (CEP), Comissão de Suporte Nutricional (CNS), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e outras;
- ⇒ acompanhar os pacientes com suporte nutricional domiciliar, terapia oncológica e outras que requerem a prestação de cuidados farmacêuticos;
- ⇒ Diluir e preparar soluções de medicamentos de uso intravenoso para administração no domicílio do paciente;
- ⇒ Monitorar as terapias com antiagregantes plaquetários , anticoagulantes (derivados da heparina, cumarina, e outros), bem como os parâmetros bioquímicos;
- ⇒ Orientar quanto aos procedimentos de limpeza, assepsia, antissepsia, desinfecção de superfícies e esterilização de equipamentos, e materiais, bem como, a calibração dos mesmos;
- ⇒ Realizar ou participar de pesquisas no âmbito de assistência domiciliar, respeitado o estabelecido na Comissão Nacional de Ética e Pesquisa
- ⇒ Assessorar autoridades superiores, preparando formas e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídios para a elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres, manifestos e outros;
- ⇒ Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas;
- ⇒ Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Farmacêutico	Nível Superior	IV
<p>livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados;⇒ Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas;⇒ Realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal;⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		
<p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Farmácia ou Farmácia Generalista. Pré-requisito – Registro respectivo conselho de Classe.- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situação que se renovam em sua natureza com grande freqüência. Os problemas defrontando são igualmente complexos em sua generalidade.- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são de custos muito elevados.		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Farmacêutico	Nível Superior	IV
Há necessidade de cuidado constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Biólogo	Especialista em Saúde	IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: O ocupante do cargo executará atividades de estudo dos seres vivos, desenvolvendo pesquisas, atividades de educação ambiental, realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas e outras atividades correlatas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Atribuições típicas:		
<ul style="list-style-type: none">⇒ Realizar estudos e pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de Doenças Transmissíveis, Vigilância Ambiental e Sanitária;⇒ Controle de Vetores e Técnicas de Saneamento;⇒ Promover o controle de animais peçonhentos realizando vistorias zoonosológicas, incluindo pesquisa e avaliação do foco com orientações para evitar seu acesso, estabelecimento e possibilidades de contato que possam causar envenenamento;⇒ Avaliar a situação geral e medidas a serem adotadas através de investigação dos dados dos pacientes, visita domiciliar, possível localização e combate de vetores;⇒ Tratamento e controle da qualidade microbiológica da água envolvendo coleta de amostras de água para análise microbiológica e outras;⇒ Promover atividades educativas e preventivas junto à comunidade;⇒ Realizar perícias e emitir, assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado;⇒ Preencher corretamente os formulários referentes à avaliação de desempenho.⇒ Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO		
- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada		
- Requisitos para Provedimento		
- Escolaridade – Curso de Nível Superior na área de Biologia.		
- Pré – requisito - Registro no respectivo Conselho de Classe.		
- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.		
- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.		
- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO Biólogo	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA IV
<p>e situações que sua grande freqüência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Demonstrar muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são muitos elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		

» Extrato de Cheques Pendentes

Por favor, verifique a relação de cheques abaixo e identifique se nela constam folhas inutilizadas por você e que, portanto, devem ser canceladas junto ao Banco. Esse procedimento é fundamental para que o envio automático de talonários funcione adequadamente, já que ele se baseia na quantidade de cheques compensados em sua conta.

**ATENÇÃO!!**

Um alerta importante é que cheques cancelados indevidamente podem gerar prejuízos a terceiros e restrições ao fornecimento de talonários de cheques!

» Para imprimir a listagem abaixo, clique aqui!

Talão	Situação do Talão	Data	Nº do Cheque	Sustar / Ca
000001 a 000020	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	25/11/2003	<input type="checkbox"/> 000006	<input type="radio"/> sustar
000041 a 000060	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	13/04/2004	<input type="checkbox"/> 000056	<input type="radio"/> sustar
000061 a 000080	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	29/06/2004	<input type="checkbox"/> 000078	<input type="radio"/> sustar
000081 a 000100	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	27/07/2004	<input type="checkbox"/> 000098	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000099	<input type="radio"/> sustar
000101 a 000120	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	02/12/2004	<input type="checkbox"/> 000101	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000120	<input type="radio"/> sustar
000121 a 000140	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	19/01/2005	<input type="checkbox"/> 000134	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000140	<input type="radio"/> sustar
000141 a 000160	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	15/04/2005	<input type="checkbox"/> 000143	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000145	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000146	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000147	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000148	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000149	<input type="radio"/> sustar
000161 a 000180	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	02/06/2005	<input type="checkbox"/> 000162	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000163	<input type="radio"/> sustar
000181 a 000200	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	20/09/2005	<input type="checkbox"/> 000195	<input type="radio"/> sustar
000241 a 000260	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	17/03/2006	<input type="checkbox"/> 000251	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000253	<input type="radio"/> sustar
000281 a 000300	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	29/08/2006	<input type="checkbox"/> 000290	<input type="radio"/> sustar
000301 a 000320	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	08/03/2007	<input type="checkbox"/> 000309	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000316	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000317	<input type="radio"/> sustar

			<input type="checkbox"/> 000319	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000320	<input type="radio"/> sustar
000341 a 000360	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	13/07/2007	<input type="checkbox"/> 000351	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000352	<input type="radio"/> sustar
000361 a 000380	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	19/11/2007	<input type="checkbox"/> 000369	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000378	<input type="radio"/> sustar
000381 a 000400	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	01/02/2008	<input type="checkbox"/> 000382	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000386	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000396	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000397	<input type="radio"/> sustar
000441 a 000460	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	01/09/2008	<input type="checkbox"/> 000454	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000457	<input type="radio"/> sustar
000461 a 000480	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	24/12/2008	<input type="checkbox"/> 000474	<input type="radio"/> sustar
000521 a 000540	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	23/12/2009	<input type="checkbox"/> 000534	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000535	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000540	<input type="radio"/> sustar
000541 a 000560	ENTREGUE E DESBLOQUEADO	18/02/2010	<input type="checkbox"/> 000545	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000546	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000548	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000551	<input type="radio"/> sustar
			<input type="checkbox"/> 000555	<input type="radio"/> sustar

Para o cancelamento/sustação, você deve selecionar os cheques e clicar no botão ENVIAR
 Imprima o formulário, preencha corretamente, assine e entregue-o em sua agência Banestes.
Lembre-se - O Cancelamento (ou a Sustação) somente terá vigência a partir da entrega do formulário na sua agência!



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Nutricionista	Especialista em Saúde	IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de alimentação e nutrição dos usuários dos serviços públicos de saúde nas diversas unidades da Saúde Municipal.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">⇒ identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;⇒ elaborar programas de alimentação básica para os usuários da saúde pública municipal, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e de saúde pública da Prefeitura;⇒ acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;⇒ supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Secretaria de Saúde, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;⇒ acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos profissionais da saúde;⇒ elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Saúde;⇒ planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação do consumidor;⇒ participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais de saúde, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;⇒ elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;⇒ realizar pesquisas no mercado fornecedor, seguindo critério custo-qualidade;⇒ emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;⇒ participar das atividades do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAM;⇒ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;⇒ participar das ações de educação em saúde pública;⇒ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar,		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Nutricionista	Especialista em Saúde	IV
<p>realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</p> <p>⇒ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p>⇒ realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>		
<p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Nutrição. Pré-requisito – Registro respectivo conselho de Classe.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa Tarefas variadas e algo complexas que exigem planejamento, organização e coordenação cuidados para a obtenção de resultados. Vários problemas originais as apresentam, tanto nos detalhes, como no conteúdo geral.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio As possibilidades de perdas devido a descuidos são mínimas.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Cirurgião Dentista	Especialista em Saúde	IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com a etiologia, patologia, terapêutica e biologia bucodentais, tendo em vista a clínica geral, a perícia odontológica para fins administrativos e jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Diagnosticar e determinar o tratamento;
- ⇒ Fazer uso dos medicamentos que combatem as afecções da boca;
- ⇒ Fazer clínica buço-dentário considerando: limpeza de dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos;
- ⇒ Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária;
- ⇒ Fazer clínica odontopediátrica;
- ⇒ Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a conseqüente assistência, através de visitas às escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal;
- ⇒ Executar perícias odonto-legais;
- ⇒ Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas, para prevenção de cáries, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação, etc...;
- ⇒ Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- ⇒ Executar outras tarefas correlatas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência

O cargo não exige experiência anterior comprovada

- Requisitos para Provimento

Instrução - Curso de Nível Superior em Odontologia.

Pré-requisito – Registro no CRO.

- Recrutamento

Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.

- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional

Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence.
Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.

- Julgamento e Iniciativa

As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que sua grande freqüência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

- Relacionamento

Demonstrar muito tato em lidar com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas de



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Cirurgião Dentista	Especialista em Saúde	IV
trabalho.		
- Responsabilidade com o Patrimônio		
Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são muitos elevados. Há		
necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir		
perdas de alta gravidade.		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Psicólogo	Especialista em Saúde	IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento, orientação e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">• Quando na área da psicologia da saúde:<ul style="list-style-type: none">⇒ Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;⇒ Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano;⇒ Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;⇒ Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico;⇒ Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais;⇒ Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;• Quando na área da psicologia do trabalho:<ul style="list-style-type: none">⇒ Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;⇒ Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;⇒ Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao quadro de pessoal da prefeitura;⇒ Realizar pesquisas nas diversas unidades da prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;⇒ Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;⇒ Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;⇒ Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por alteração ou modificação da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;⇒ Receber, orientar e desenvolver projetos de capacitação em serviço para os servidores recém-ingressos na prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho;⇒ Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Psicólogo	Especialista em Saúde	IV
da administração da prefeitura;		
<ul style="list-style-type: none">• Atribuições comuns a todas as áreas:<ul style="list-style-type: none">⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO		
<ul style="list-style-type: none">- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada- Requisitos para Provedimento Instrução - Curso de Nível Superior em Psicologia. Pré-requisito – Registro no respectivo conselho de Classe.- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. Ocupantes deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande freqüência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.- Responsabilidade com o Patrimônio O ocupante lida com equipamentos e recursos de médio custo. Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente consideráveis se ocorressem.		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Fisioterapeuta	Especialista em Saúde	IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- ⇒ Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- ⇒ Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- ⇒ Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- ⇒ Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- ⇒ Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- ⇒ Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

Experiência: O cargo não exige experiência anterior comprovada.



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Requisitos para Provimento

Instrução - Curso de Nível Superior em Fisioterapia.

Pré-requisito – Registro no respectivo conselho de Classe.

Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.

Perspectivas de Desenvolvimento Funcional:

Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence.
Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.

Julgamento e Iniciativa: As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situação que se renovam em sua natureza com grande freqüência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.

Relacionamento: Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

Responsabilidade com o Patrimônio: Os equipamentos e recursos sob a sua responsabilidade são de custos muito elevados. Há, portanto, necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Fonoaudiólogo	Especialista em Saúde	IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
- ⇒ Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas
- ⇒ Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- ⇒ Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente;
- ⇒ Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada;
- ⇒ Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar da equipe do CRIA Centro de Referência da Infância e Adolescência, juntamente com a equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

Experiência: O cargo não exige experiência anterior comprovada.

Requisitos para Provimento

Instrução - Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia.
Pré-requisito - Registro respectivo conselho de Classe.

Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO Fonoaudiólogo	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA IV
<p>Perspectivas de Desenvolvimento Funcional: Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>Julgamento e Iniciativa: As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situação que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontado são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>Relacionamento: Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>Responsabilidade com o Patrimônio: Os equipamentos e recursos sob a sua responsabilidade são de custos muito elevados. Há, portanto, necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Enfermeiro	Especialista em Saúde	IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">⇒ Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema, no âmbito da atenção à saúde individual e coletiva;⇒ Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistências (organizações a demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do município, integrando-o com os outros níveis do sistema.⇒ Auxiliar no centro cirúrgico, executando o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias;⇒ Ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas, registrando as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente;⇒ Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;⇒ Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;⇒ Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;⇒ Participar de campanhas de educação e saúde;⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO <ul style="list-style-type: none">- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Enfermagem. Pré-requisito – Registro no COREN.		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO Enfermeiro	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA IV
<p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.</p> <p>- Relacionamento Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento, material ou recursos e pode provocar perdas, parcialmente recuperáveis, decorrentes de descuidos.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Veterinário	Especialista em Saúde	IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e a saúde da comunidade.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">⇒ planejar e executar ações de fiscalização sanitária;⇒ planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes;⇒ proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada;⇒ promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população;⇒ realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infecto-contagiosas;⇒ promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita "in loco" loco, para fazer cumprir a legislação pertinente;⇒ orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos;⇒ proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças;⇒ participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;⇒ fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária;⇒ treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas;⇒ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;⇒ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Veterinário	Especialista em Saúde	IV
<p>⇒ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</p> <p>⇒ realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária. Pré-requisito – Registro no CRMV.- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande freqüência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Cardiologista	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e a perícias para fins administrativos jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica;
- ⇒ supervisionar a realização de eletrocardiograma ou executa-o, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;
- ⇒ realizar exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;
- ⇒ preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, para prevenir intercorrências e acidentes no ato cirúrgico;
- ⇒ controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, obter o andamento satisfatório das mesmas;
- ⇒ fazer cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias;
- ⇒ fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;
- ⇒ fazer detecção de moléstias reumatismais em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;
- ⇒ Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- ⇒ Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ⇒ Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO Médico Cardiologista	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA V
<p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <p>Experiência: O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização em Cardiologia. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>Perspectivas de Desenvolvimento Funcional: Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>Julgamento e Iniciativa: As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande freqüência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>Relacionamento: Possuir excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>Responsabilidade com o Patrimônio: Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Clínico Geral	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e perícias para fins administrativos jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamento ou indicações terapêuticas;
- ⇒ Proceder ao socorro de urgência;
- ⇒ Encaminhar os pacientes para exames radiológicos, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- ⇒ Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- ⇒ Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- ⇒ Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações;
- ⇒ Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos doenças;
- ⇒ Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- ⇒ Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino;
- ⇒ Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- ⇒ Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- ⇒ Elaborar a elucidação de casos de suspeita de veículos, de entorpecentes e outros;
- ⇒ Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão;
- ⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ⇒ Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência

O cargo não exige experiência anterior comprovada

- Requisitos para Provimento

Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização.
Pré-requisito - Registro no CRM.

- Recrutamento

Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO Médico Clínico Geral	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA V
<p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Pneumologista	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ⇒ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;
- ⇒ Implementar ações para promoção da saúde;
- ⇒ Tratamento das doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica.
- ⇒ Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ⇒ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ⇒ Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;
- ⇒ Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ⇒ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ⇒ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ⇒ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ⇒ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;
- ⇒ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;
- ⇒ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Pneumologista	Especialista em Saúde	V
<p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Portanto, requer cuidados constantes e cautelosos para evitar acidentes que poderiam produzir prejuízos.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Angiologista	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ⇒ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;
- ⇒ Implementar ações para promoção da saúde;
- ⇒ Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico;
- ⇒ Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ⇒ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ⇒ Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;
- ⇒ Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ⇒ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ⇒ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ⇒ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ⇒ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;
- ⇒ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;
- ⇒ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO Médico Angiologista	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA V
<p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Portanto, requer cuidados constantes e cautelosos para evitar acidentes que poderiam produzir prejuízos.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Cirurgião Geral	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ⇒ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;
- ⇒ Implementar ações para promoção da saúde;
- ⇒ Realizar atendimento de pacientes na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa;
- ⇒ Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ⇒ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ⇒ Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;
- ⇒ Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ⇒ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ⇒ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ⇒ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ⇒ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;
- ⇒ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;
- ⇒ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Cirurgião Geral	Especialista em Saúde	V
<p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Portanto, requer cuidados constantes e cautelosos para evitar acidentes que poderiam produzir prejuízos.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Dermatologista	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ⇒ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;
- ⇒ Implementar ações para promoção da saúde;
- ⇒ Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ⇒ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ⇒ Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;
- ⇒ Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ⇒ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ⇒ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ⇒ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ⇒ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;
- ⇒ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;
- ⇒ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

- Experiência

O cargo não exige experiência anterior comprovada



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Dermatologista	Especialista em Saúde	V
<p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Portanto, requer cuidados constantes e cautelosos para evitar acidentes que poderiam produzir prejuízos.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO Médico do Trabalho	GRUPO OCUPACIONAL Especialista e Saúde	CARREIRA V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores em perícias para fins administrativos jurídico-legais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">⇒ Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho da empresa atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), atuando junto à empresa para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho.⇒ Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador; indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação.⇒ Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho.⇒ Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados.⇒ Dar conhecimento, formalmente, aos empresários, comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador, considerando-se que a eliminação ou atenuação de agentes agressivos é da responsabilidade da empresa.⇒ Providenciar junto à empresa a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho.⇒ Notificar o órgão público competente, através de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar ao empregador os procedimentos cabíveis.⇒ Motivar os enfermeiros do trabalho, os engenheiros e técnicos de Segurança, os higienistas ocupacionais, os psicólogos ocupacionais, os especialistas em Ergonomia, em Reabilitação Profissional, em Prevenção de Acidentes e outros profissionais que se dedicam à pesquisa em Saúde e Segurança no Trabalho em busca do contínuo melhoramento das condições e ambientes de trabalho.⇒ Impedir qualquer ato discriminatório e promover o acesso ao trabalho de portadores de afecções e deficiências, desde que estes não se agravem ou ponham em risco a própria vida ou a de terceiros.⇒ Considerar a gestação um evento fisiológico, impedindo qualquer ato discriminatório contra a gestante, seja na admissão ou permanência da gestante no trabalho, protegendo-a de possíveis agravos ou riscos decorrentes de suas atividades, tarefas ou condições ambientais.⇒ Nas avaliações de saúde ocupacional, o médico do trabalho deverá proceder ao exame clínico e complementares necessários, para avaliar a saúde do trabalhador e sua aptidão ao seu trabalho.⇒ Conceder os afastamentos do trabalho, considerando que o repouso e o acesso a terapias, quando necessários, são partes integrantes do tratamento.		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico do Trabalho	Especialista e Saúde	V
<p>⇒ Informar ao trabalhador os riscos ocupacionais a que ele estiver exposto, as medidas de proteção adequadas e seus possíveis impactos à saúde, bem como informá-lo sobre os resultados dos exames realizados.</p> <p>⇒ Quando requerido pelo trabalhador, ou representante legal, deve o médico disponibilizar cópias dos registros de saúde sob sua guarda (cópia dos exames e prontuário médico).</p> <p>⇒ Ao atender o trabalhador, sempre elaborar prontuário em arquivos médicos confidenciais e fazer todos os encaminhamentos devidos.</p> <p>⇒ Manter sigilo das informações confidenciais da empresa, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções, exceto nos casos em que este sigilo cause dano à saúde do trabalhador ou da comunidade. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização em Medicina do Trabalho. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Gastroenterologista	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e perícias para fins administrativos jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as doenças aparelho digestivo, e de doenças gastrointestinais;
- ⇒ Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos,
- ⇒ Examinar o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando para nível de maior complexibilidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas;
- ⇒ Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário;
- ⇒ Executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais;
- ⇒ Encaminhar os pacientes para exames, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- ⇒ Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- ⇒ Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- ⇒ Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- ⇒ Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- ⇒ Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;
- ⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ⇒ Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;
- ⇒ Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;
- ⇒ Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- ⇒ Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Gastroenterologista	Especialista em Saúde	V
<p>⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</p> <p>⇒ Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>		
<p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Geriatra	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia prevalente do envelhecimento humano, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário;
- ⇒ Emitir diagnósticos, acompanhar pacientes idosos internados, prescrever e ministrar tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica às idosos, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar sua saúde;
- ⇒ Prestar assistência ao idoso, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um envelhecimento saudável;
- ⇒ Encaminhar os pacientes para exames, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- ⇒ Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- ⇒ Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- ⇒ Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- ⇒ Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- ⇒ Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;
- ⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ⇒ Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;
- ⇒ Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;
- ⇒ Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;
- ⇒ Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- ⇒ Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ⇒ Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Geriatra	Especialista em Saúde	V
pública, quando convocado pela Prefeitura; ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO		
- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada		
- Requisitos para Provimento		
Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização e Geriatria.		
Pré-requisito – Registro no CRM.		
- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.		
- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.		
- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.		
- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.		
- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticulosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Endocrinologista	Especialista em Saúde	V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">⇒ Realizar consultas e atendimentos médicos;⇒ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;⇒ Implementar ações para promoção da saúde;⇒ Realizar atendimento de pacientes no tratamento de diabetes, obesidade, alterações hormonais como desordens da glândula tireóide, alterações do ciclo menstrual e outras doenças relacionadas à falta ou ao excesso de hormônios;⇒ Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;⇒ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;⇒ Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;⇒ Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;⇒ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;⇒ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;⇒ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;⇒ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;⇒ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;⇒ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;⇒ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		
FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Endocrinologista	Especialista em Saúde	V
<p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Portanto, requer cuidados constantes e cautelosos para evitar acidentes que poderiam produzir prejuízos.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Ginecologista e Obstetra	Especialista e Saúde	V
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e s perícias para fins administrativos jurídico-legais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS <ul style="list-style-type: none">⇒ Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário;⇒ Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Hiteroscopia;⇒ Emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as doenças do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos;⇒ Atender a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho⇒ Encaminhar os pacientes para exames, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;⇒ Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;⇒ Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;⇒ Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;⇒ Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;⇒ Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;⇒ Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;⇒ Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;⇒ Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;⇒ Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Ginecologista e Obstetra	Especialista e Saúde	V
<p>⇒ Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;</p> <p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.</p>		



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Neurologista	Especialista em Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência médica, efetuando exames, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar da comunidade do Município, bem como, desempenhar papel de apoio e de capacitação na sua área específica, quando necessário.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar consultas e atendimentos médicos;
- ⇒ Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, tratar pacientes e clientes;
- ⇒ Implementar ações para promoção da saúde;
- ⇒ Executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias dos sistemas nervosos central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos que se espalham por todo corpo humano).
- ⇒ Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ⇒ Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- ⇒ Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas Unidades de Saúde Municipais;
- ⇒ Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- ⇒ Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- ⇒ Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- ⇒ Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- ⇒ Fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos Servidores Municipais;
- ⇒ Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da Rede Municipal e Ensino;
- ⇒ Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ⇒ Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- ⇒ Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- ⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO Médico Neurologista	GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	CARREIRA V
<p>- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada</p> <p>- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização na área específica. Pré-requisito – Registro no CRM.</p> <p>- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.</p> <p>- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.</p> <p>- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.</p> <p>- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Portanto, requer cuidados constantes e cautelosos para evitar acidentes que poderiam produzir prejuízos.</p>		



Câmara Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

DESCRIÇÃO DE CARGOS

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Ortopedista	Especialista e Saúde	V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e perícias para fins administrativos jurídico-legais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

- ⇒ Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário;
- ⇒ Tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações sejam elas congênicas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças
- ⇒ Emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as doenças ósseas, musculares e articulares;
- ⇒ Encaminhar os pacientes para exames, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado;
- ⇒ Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados;
- ⇒ Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade;
- ⇒ Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- ⇒ Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade;
- ⇒ Aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais;
- ⇒ Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ⇒ Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença;
- ⇒ Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde;
- ⇒ Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local;
- ⇒ Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas;
- ⇒ Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria;
- ⇒ Observar normas do Sistema Único de saúde;
- ⇒ Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ⇒ Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;



Câmara Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
Médico Ortopedista	Especialista e Saúde	V
<p>⇒ Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p> <p>FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência O cargo não exige experiência anterior comprovada- Requisitos para Provedimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina acrescido de Curso de Especialização em Ortopedia. Pré-requisito – Registro no CRM.- Recrutamento Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.- Perspectivas de Desenvolvimento Funcional Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Promoção por graduação baseada na formação acadêmica do profissional na área da saúde.- Julgamento e Iniciativa As tarefas são complexas e variadas. O ocupante deve planejar, coordenar e integrar atividades e situações que se renovam em sua natureza com grande frequência. Os problemas defrontados são igualmente complexos em sua generalidade.- Relacionamento Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.- Responsabilidade com o Patrimônio Os equipamentos e recursos sob a responsabilidade do ocupante são custos muito elevados. Há necessidade de cuidados constantes e meticolosos para evitar acidentes que poderiam produzir perdas de alta gravidade.		